



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 341/2019 de 08/05/2019.**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 567 DE 15 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Substitui responsável por fiscalizar o seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 134/2018** - Contratação de entidade sem fins lucrativos habilitada na prestação de serviços de recuperação e readaptação de dependentes alcoólicos e dependentes químicos, para maiores de 18 anos, que possuam suas instalações no município de Guarantã do Norte–MT.

<b>FISCAL SUBSTITUÍDO</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>LAYNA DE OLIVEIRA GOMES</b></li><li>• RG Nº 2111290-8 SSP/MT</li><li>• CPF Nº 034.420.031-05</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>JESSICA WALDAMERI</b></li><li>• RG Nº 1882190-1 SSP/MT</li><li>• CPF Nº 052.878.671-74</li></ul>

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2019.  
NP 509/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**